



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 15**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 25 DE JUNHO DE 2014**

## ÍNDICE

<b>A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>B. ORDEM DO DIA .....</b>	<b>3</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>	<b>3</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2014 .....</b>	<b>4</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....</b>	<b>4</b>
<b>4.1 Reuniões descentralizadas para o ano de 2014.....</b>	<b>4</b>
<b>4.2 Representante da Câmara Municipal de Alcochete na Fundação João         Gonçalves Júnior para o triénio 2014/2017 .....</b>	<b>5</b>
<b>4.3 Aprovação do projeto de Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados         e Transportes em Táxi .....</b>	<b>6</b>
<b>4.4 Deliberação da Câmara Municipal acerca da notificação para “opção de         venda” da participação do Município no capital social da AMARSUL –         Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, remetida pela Águas         de Portugal e pela Parpública, no âmbito do processo de reprivatização da         EGF e salvaguarda da maioria pública do capital social da AMARSUL, SA.....</b>	<b>8</b>
<b>5. APOIOS FINANCEIROS.....</b>	<b>12</b>
<b>6. INFORMAÇÕES .....</b>	<b>12</b>
<b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....</b>	<b>17</b>
<b>ENCERRAMENTO.....</b>	<b>17</b>

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto

Não compareceu a senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

## **A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não se verificaram quaisquer intervenções.

## **B. ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €507.605,94 (quinhentos e sete mil, seiscentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente informou que, entre os dias 18/06/2014 e 20/06/2014, a senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €426.948,98 (quatrocentos e vinte e

seis mil, novecentos e quarenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 1584 ao número 1630.

Mais informou o senhor presidente que, entre os dias 23/06/2014 e 24/06/2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €10.995,12 (dez mil, novecentos e noventa e cinco euros e doze cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 1631 ao número 1640.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 18 de junho de 2014**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2014, por unanimidade.

## **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

### **4.1 Reuniões descentralizadas para o ano de 2014**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«As reuniões de Câmara descentralizadas, iniciadas em 2006, criadas com a intenção de permitir uma maior proximidade aos munícipes e garantir o mais rápido e fácil acesso à informação, bem como proporcionar a participação efetiva dos cidadãos na vida do Município, têm tido um grande êxito junto da população, o que incentiva este Executivo a mantê-las.

Assim, proponho a realização de reuniões de Câmara descentralizadas nas freguesias de Alcochete, Samouco e S. Francisco e nos lugares do Passil e Fonte da Senhora que, excecionalmente este ano, só se realizarão durante o 2.º semestre.

Metodologia:

As reuniões de Câmara descentralizadas serão realizadas de forma alternada, ou seja, uma reunião de Câmara no edifício dos Paços do Concelho e a imediatamente subsequente na freguesia/lugar predeterminada, de acordo com o cronograma abaixo indicado.

De forma a permitir uma elevada participação pública, o horário da realização das reuniões será às 21:00 horas.

<b>Freguesia/Lugar</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
<b>S. Francisco</b>	3 de setembro	Sede da Junta de Freguesia de S. Francisco
<b>Fonte da Senhora</b>	1 de outubro	Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora
<b>Valbom</b>	29 de outubro	Sede do Vulcanense Futebol Clube
<b>Passil</b>	26 de novembro	Sede do Centro Comunitário do Passil
<b>Samouco</b>	23 de dezembro *	Sede da Junta de Freguesia de Samouco

\*dependente da alteração do cronograma das reuniões ordinárias, uma vez que segundo o calendário a última reunião seria realizada no dia 24 de dezembro mas, uma vez que, a exemplo de anos anteriores, haverá tolerância de ponto nesse dia, a reunião será antecipada para o dia anterior.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

#### **4.2 Representante da Câmara Municipal de Alcochete na Fundação João Gonçalves Júnior para o triénio 2014/2017**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Dando cumprimento ao considerado no Capítulo Terceiro, Secção Dois, artigo 16.º n.º 1 dos Estatutos que regem a Fundação João Gonçalves Júnior, a direção em exercício termina o seu mandato no próximo dia 18 de julho.

Para constituição da futura direção é necessária a nomeação do representante da Autarquia.

Assim, proponho:

Que a Câmara delibere que a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio seja o representante da Câmara Municipal de Alcochete na direção da Fundação João Gonçalves Júnior.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar a senhora vereadora Susana Custódio como representante da Câmara Municipal de Alcochete na direção da Fundação João Gonçalves Júnior para o triénio 2014/2017.

#### **4.3 Aprovação do projeto de Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado pela Lei n.º 156/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 106/2001, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março, veio definir o regime jurídico relativo aos transportes de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi, cometendo às câmaras municipais competências nesta matéria, designadamente para o licenciamento dos veículos e para regulamentação das disposições legais;

2. A atribuição das licenças deverá, nos termos do diploma supracitado, ser precedida de concurso público, impondo-se a definição das regras procedimentais na matéria e bem assim dotar os agentes económicos de um instrumento disciplinador da atividade, desiderato que se alcançará com o presente Regulamento, cuja versão definitiva, traz a lume as alterações legislativas ocorridas, inclusivamente as ditadas pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março;
3. No exercício da responsabilidade e competência que a Lei comete à Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visando a adaptação dos critérios e dos procedimentos resultantes das referidas alterações legislativas à realidade do comércio local, à defesa dos interesses dos consumidores e à salvaguarda da qualidade de vida dos munícipes, foi determinada a elaboração do projeto de um novo Regulamento de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi.
4. Por deliberação tomada em reunião da Câmara de 19 de março de 2014, o referido projeto de Regulamento foi submetido a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, tendo a mesma sido publicitada através de Edital e da sua publicação no N.º 96 da 2.ª série do *Diário da República*, de 20 de maio de 2014;
5. Foi também deliberado a audição da Associação Nacional de Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e a Federação Portuguesa de Táxis (FPT);
6. Durante o período de apreciação pública, a ANTRAL apresentou um conjunto de sugestões que resultaram numa alteração à redação do articulado na proposta dos artigos 4.º, 8.º, 10.º, 11.º, 16.º, 19.º, 24.º, 25.º, 29.º e 32.º, permitindo uma melhor adequação dos mesmos à legislação específica sobre

esta matéria, bem como às próprias especificidades do funcionamento desta atividade.

Propõe-se que:

1. Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Acesso à Atividade de Mercados e Transportes em Táxi;
2. Nos termos do deliberado no ponto anterior, submeter o projeto do referido Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.»

Submetido à discussão, a senhora vereadora Teresa Moraes Sarmiento propôs que no artigo 21.º, onde se lê “nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo” deverá ler-se “nos termos do Código do Procedimento Administrativo”, o que foi aceite.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

**4.4 Deliberação da Câmara Municipal acerca da notificação para “opção de venda” da participação do Município no capital social da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, remetida pela Águas de Portugal e pela Parpública, no âmbito do processo de reprivatização da EGF e salvaguarda da maioria pública do capital social da AMARSUL, SA**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:



«Considerando que:

Foi remetida notificação ao signatário, correspondente ao SGD 00281 de 15/04/2014, subscrita pelos Presidentes dos Conselhos de Administração da Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. e AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., para efeitos de exercício do “direito de opção de venda”, da participação no capital social da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

Tal “opção” inscreve-se no procedimento de “opção de venda”, regulado nos artigos 41.º a 44.º do Caderno de Encargos do concurso público para a reprivatização da Empresa Geral do Fomento, S.A., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 71, 2.ª Série, de 10 de abril de 2014.

Resulta da referida notificação que a venda incidirá sobre a totalidade da participação detida pelo Município, correspondente a 0,84% do capital social da AMARSUL, desde que o preço por ação seja, no mínimo, de €9,483, valor da participação no capital próprio da sociedade, à data de 31 de dezembro de 2013. (13.024 ações tituladas pelo Município, com um valor mínimo de €123.506,60).

Ainda segundo a regulação do concurso, a verificar-se a venda, será a mesma efetuada, na data, ou próxima, da venda das ações da EGF à entidade adjudicatária do processo de privatização, ou a favor de qualquer Município acionista da AMARSUL que venha a exercer o direito de preferência atribuído no processo de privatização.

Em caso de exercício de opção de venda, ficará o Município vinculado a concretizar a alienação da sua participação, desde que o valor atribuído às ações, pela entidade adjudicatária no processo de privatização da EGF seja igual, ou superior, ao constante da “Carta de Opção de Venda”.

Se o valor atribuído for inferior, a obrigação de venda deixa de existir, ficando o Município com a possibilidade de vender a sua participação, pelo valor atribuído, bastando que o comunique, por escrito, à AdP, no prazo máximo de sete dias, a

contar da publicação da Resolução de Conselho de Ministros que selecione a entidade adjudicatória do processo de privatização.

Sucedeu que o acionista Estado não levou o assunto em apreço à Assembleia Geral da AMARSUL, como lhe competia, o que impediu o Município de tomar posição na sede própria, enquanto acionista, pelo que, premente se torna submeter a “opção de venda” da Participação do Município de Alcochete no capital social da AMARSUL, a deliberação da Câmara Municipal e seguidamente à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, alínea n) e n.º 2, alínea k), 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Porém, o prazo facultado, com termo em 14 de maio p.f., nos termos da notificação para os efeitos em apreço, não se afigurou suficiente para possibilitar a prática dos atos preparatórios da reunião de Câmara e da sessão da Assembleia Municipal.

Torna-se necessário, por conseguinte, deliberar sobre a opção de venda em questão, posto que, o resultado será então comunicado à Parpública e, com ele, a vontade dos legítimos representantes da população do Município.

A gestão e a exploração dos sistemas multinacionais de resíduos assenta, estrutural e transversalmente, no princípio do carácter integrado dos sistemas, a determinar a vinculação legal de as autarquias municipais procederem à ligação aos sistemas multimunicipais.

Porém, o Estado, abandonando e declinando os seus deveres de acionista da AMARSUL, em flagrante violação dos Estatutos, da Lei ordinária e *máxime* da Constituição, dos Princípios da Legalidade e da Prossecução do Interesse Público, impediu os Municípios acionistas de participarem no processo de aquisição de ações da EGF, embora permaneçam vinculados ao cumprimento dos seus deveres de acionistas.

Nos termos do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 53/97, de 4 de março, que provou os Estatutos da AMARSUL, S.A., “3- As ações da Classe A deverão representar, pelo menos, 51% do capital social com direito a voto, e delas apenas poderão ser

titulares entes públicos, entendidos nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, municípios utilizadores dos sistemas multimunicipais de cuja exploração e gestão a sociedade seja concessionária ou associação de municípios de direito publico por estes constituída“.

O artigo 6.º, do n.º 6 dos Estatutos da AMARSUL, estabelece que: “6 – Caso as ações da Classe A possam, pela ocorrência de qualquer facto, passar a representar uma percentagem do capital social com direito a voto inferior à referida no n.º 2, a sociedade deverá proceder previamente a um aumento de capital social por emissão dessa classe de ações, de forma a garantir o cumprimento daquele rácio”.

Os Estatutos da AMARSUL consagram, assim, a possibilidade de realização de um aumento de capital que permita assegurar que, apesar da reprivatização, pelo menos 51% do capital da sociedade se manterá na titularidade dos Municípios.

Estando em causa a posição dos acionistas das sociedades concessionárias, a sede própria para estes afirmarem a defesa dos seus direitos será, em primeira instância, a Assembleia Geral de cada sociedade.

Face ao exposto, propõe o signatário que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

Reiterar a expressão do mais veemente repúdio do Município pelo processo de privatização da participação do Estado no capital social da AMARSUL,S.A., e prosseguir, por todos os meios ao seu alcance, legais e estatutários, a defesa intransigente do serviço público, que constitui o objeto da AMARSUL, S.A, assegurado pela natureza pública das entidades fundadoras do sistema multimunicipal.

Em resposta à carta, SGD 002801 de 15/04/2014, proceder à comunicação de que o Município não pretende alienar as suas competências, pelo que não deseja vender a sua participação no capital social da AMARSUL.

Submeter a presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal.»

Submetido à discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

## **5. Apoios Financeiros**

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

## **6. Informações**

**Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – Projeto-Lei do grupo parlamentar do PCP que “Altera o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e revoga a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso”**

«A Câmara Municipal recebeu do grupo parlamentar do PCP o Projeto-Lei que “Altera o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e Revoga a Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso” (**Doc. 2**), discutido na generalidade em Plenário no dia 18.06.2014, sendo que a votação foi a seguinte:

- Contra: PSD, CDS-PP
- Abstenção: PS
- A Favor: PCP, BE, PEV

É nosso entendimento que a rejeição deste Projeto-Lei foi uma oportunidade perdida para que os Municípios pudessem recuperar a sua capacidade financeira e a reposição da autonomia administrativa e financeira respeitando, desta forma, a Constituição.

Destacamos algumas das propostas presentes deste Projeto-Lei:

- Reposição do IMT como receita municipal;
- Densificação do instrumento de saneamento financeiro com a introdução do processo negocial direto com os credores, incluindo os bancos, através da negociação de montantes, prazos e juros, abrangendo expressamente a intermediação financeira;
- Disponibilização pelo Estado de recursos financeiros, incluindo a prestação de garantias, como complemento do processo de renegociação com os credores e de financiamento bancário para o saneamento financeiro;
- Estabelecimento de um Plano de Reequilíbrio Financeiro, que procure ao mesmo tempo encontrar soluções que permitam resolver a situação de desequilíbrio financeiro, sem onerar as populações e garantindo o funcionamento adequado dos serviços públicos e da atividade municipal;
- Revogação da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

Este é só mais um exemplo das reais intenções do governo PSD/CDS-PP em relação aos Municípios, retirando-lhes de forma paulatina a sua capacidade financeira, ao mesmo tempo que os sobrecarrega com cada vez mais atribuições e competências.

Pela parte do Executivo Municipal, esta será sempre uma batalha que não deixaremos de travar, no nosso entender, em prol da prestação do serviço público e da nossa população.»

A Câmara tomou conhecimento.

**Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram prestadas as seguintes informações:**

#### **1 – Dia Mundial da Criança**

«A Câmara Municipal de Alcochete comemorou, no passado dia 1 de junho, o Dia Mundial da Criança, com atividades dirigidas às crianças e suas famílias e com o objetivo de proporcionar espaços de divertimento e convívio familiar em todas as freguesias do concelho.

Estiveram envolvidos colaboradores das Divisões de Intervenção Social, Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo e Divisão do Ambiente, Obras Municipais e Logística.

Desenvolveu-se um conjunto de atividades de animação/convívio desportivo em Alcochete, Samouco e S. Francisco.

Em Alcochete, na Piscina Municipal, no parque Desportivo do Valbom e no Jardim do Coreto dinamizaram-se atividades como o atletismo, ténis, *dodgeball*, atividades aquáticas e lúdico-pedagógicas.

Em S. Francisco houve lugar a diversos jogos tradicionais, basquetebol, futebol, atividades rítmicas expressivas e *jiu jitsu*, no Jardim António Aleixo.

Em Samouco, o Pavilhão Desportivo recebeu atividades como jogos tradicionais, futebol, andebol, basquetebol, ginástica, *taekwondo* e atividades rítmicas expressivas.

A dinamização destas atividades contou com a colaboração de vários parceiros da Câmara Municipal de Alcochete, tais como: Juntas de Freguesia, Escola Secundária de Alcochete (Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva), Comissão de Festas de S. Francisco, Futebol Clube de S. Francisco, Associação Desportiva Samouquense, Clube Viva Mais do Samouco e Ginásio Éden Sport; Clínica Médica Dentária Nossa Senhora da Atalaia, Centro de Estudos na Ponta do Lápis, “As Comadrezinhas”, Academia de Música RMP Store e S.Energia.

Contámos, ainda, com a dinamização de passeios com os “Amigos Orelhudos”.

As atividades registaram grande satisfação e adesão das famílias em todos os polos de atividade, contabilizando cerca de 500 crianças, no conjunto dos três polos.

As entidades parceiras demonstraram elevada satisfação, relativamente ao evento, revelando interesse e disponibilidade para participar em futuras iniciativas da Câmara Municipal de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – Comemorações da segunda-feira dos Prazeres – Dia 28 de abril**

«As Comemorações da Segunda-feira dos Prazeres, realizaram-se no dia 28 de Abril, com um piquenique no Pinhal das Areias e contou com a presença de 53 crianças dos colégios e ATL privados do concelho e 76 pessoas entre idosos e pessoas da comunidade.

Participaram e colaboraram nesta ação a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, a Associação de Reformados do Samouco, a Escola Comunitária, o Ginásio QV, o Ginásio Éden Sport e os idosos das zonas rurais da Fonte da Senhora e do Passil.

As atividades dinamizadas foram jogos de cartas, dominó, damas, saltar à corda, acerta no alvo, corda de tração, pinturas e passeio de burro. Os ginásios dinamizaram as aulas de *Tai-Chi*, *zumba Gold* e aula de loga.

A avaliação da iniciativa foi positiva por parte dos intervenientes que manifestaram, de forma muito positiva, o interesse por retomar esta tradição das comemorações do Dia dos Prazeres.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **3 – IV Feira da Saúde**

«À semelhança de edições anteriores e, tendo em conta o sucesso e mais-valia alcançado junto da população, a Câmara Municipal de Alcochete – Setor de Desenvolvimento Social e Saúde, em parceria com a Unidade de Cuidados na

Comunidade Montijo/Alcochete do ACES Arco Ribeirinho, realizou a IV Feira da Saúde de Alcochete, que decorreu de 6 a 8 de junho, no Largo de S. João.

Esta iniciativa tem por objetivo prestar esclarecimentos à comunidade e fomentar a qualidade de vida dos munícipes através da promoção da saúde e prevenção da doença. Aposta, sobretudo, na divulgação de informação e no acesso a múltiplos rastreios gratuitos e serviços, oferecidos pelas entidades participantes.

A prevenção de comportamentos de risco foi o tema central deste evento, pretendendo-se recolher contributos para a redução de riscos e minimização de danos na saúde global da população.

Este ano contámos com a colaboração e parceria de 26 entidades e registaram-se cerca de 1500 visitantes.

Durante os três dias da Feira realizaram-se cerca de 1137 rastreios, nomeadamente, rastreios visuais (182 participantes), auditivos (211), colesterol (223), glicémia (256) e tensão arterial (265).

Os participantes tiveram, acesso a consultas de nutrição, osteopatia, terapia quântica, hidrolinfa, autoreflexologia, massagem terapêutica, acupuntura e demonstrações de atividades físicas que fomentem uma atitude pró-ativa na criação de hábitos e estilos de vida saudáveis.

Foram realizadas palestras e *workshops* sobre diversas temáticas, tais como, nutrição, primeiros socorros, suporte básico de vida e depressão, auto exame sobre apalpação mamária, tendo estes sido acolhidos e avaliados favoravelmente pelos participantes.

Este espaço permitiu, ainda, dar a conhecer algumas associações de apoio, de âmbito nacional, que revelaram interesse em implementar valências/respostas ao nível local. Desta forma, IPSS'S, lojistas, empresários e profissionais do segmento da saúde puderam demonstrar e divulgar os seus serviços, ampliando o seu leque de negócio, incentivando a valorização das empresas instaladas no município.



A iniciativa foi acompanhada por colaboradores da Divisão de Intervenção Social (Setor de Desenvolvimento Social), e da Divisão de Obras Municipais e Logística. Contámos, também, com a colaboração de dois estagiários da área de Desporto da Escola Secundária de Alcochete.

Há ainda a registar o grau de satisfação dos parceiros, que consideraram e avaliaram o evento de forma bastante positiva.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Interveio o senhor João Marques referindo que, sendo a Frente Ribeirinha um “cartão-de-visita” por excelência, solicitou a reparação da iluminação pública, na zona junto ao “Alcach Bar”, dado que se encontram alguns candeeiros apagados.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alféua esclareceu que a EDP já foi avisada para proceder à reparação sendo imputados à mesma os custos da reparação.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:30 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.